

GABINETE DO PREFEITO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz/SP
Tel. (15) 3261-9000 – www.portofeliz.sp.gov.br

LEI Nº 6.029 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A TABELA DE REFERÊNCIAS E VALORES SALARIAIS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 09/2026 – Processo 6612/2026 – Autógrafo 6047 – Autoria da Mesa Diretora do Legislativo

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Tabela de Referências e Valores Salariais relativa aos servidores da Câmara Municipal de Porto Feliz, fixada pela Lei nº 5.977, de 14 de fevereiro de 2025 e suas alterações, fica atualizada em 6,28% (seis virgula vinte e oito por cento) e passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA DE REFERÊNCIAS E VALORES SALARIAIS EM R\$

Referência	GRAU							
	A	B	C	D	E	F	G	H
1	2.868,90	3.041,04	3.223,50	3.416,91	3.621,92	3.839,24	4.069,59	4.313,77
2	3.610,02	3.826,62	4.056,22	4.299,60	4.557,57	4.831,03	5.120,89	5.428,14
3	4.004,49	4.244,76	4.499,45	4.769,41	5.055,58	5.358,91	5.680,45	6.021,28
4	4.305,31	4.563,63	4.837,44	5.127,69	5.435,35	5.761,47	6.107,16	6.473,59
5	5.020,56	5.321,79	5.641,10	5.979,57	6.338,34	6.718,64	7.121,76	7.549,07
6	5.622,54	5.959,89	6.317,49	6.696,54	7.098,33	7.524,23	7.975,68	8.454,22
7	5.857,30	6.208,74	6.581,27	6.976,14	7.394,71	7.838,39	8.308,70	8.807,22
8	6.425,80	6.811,34	7.220,02	7.653,22	8.112,42	8.599,16	9.115,11	9.662,02
9	8.032,22	8.514,15	9.025,00	9.566,50	10.140,49	10.748,92	11.393,85	12.077,48
10	10.345,50	10.966,23	11.624,20	12.321,65	13.060,95	13.844,61	14.675,29	15.555,80

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos serão retroativos a 1º de janeiro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 17 DE ABRIL DE 2026.

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3629-18E5-ED0F-5430

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS (CPF 369.XXX.XXX-64) em 17/04/2026 16:33:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/3629-18E5-ED0F-5430>